



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

377ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 27/01/2022

Às 10:00h do dia 27 do mês de janeiro do ano de 2022, com base do art. 39 inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal da EMATER-RIO por videoconferência, considerando que um dos conselheiros estava com covid, com a participação dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Gelson Reis Cândido, Técnico de Contabilidade da Assessoria de Controle Interno, como convidado e Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno da EMATER-RIO. Iniciando a reunião, o Sr. Genival Batista da Silva que também secretariou a reunião, apresentou a leitura da Ata 376ª que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho deu boas vindas aos participantes da reunião e após exame do relatório de Auditoria, passou a palavra aos membros do Conselho para indagações e tirar dúvidas sobre as informações constantes do relatório da Assessoria de Controle Interno. O Conselheiro Michel dos Santos Cozendey Neves solicitou esclarecimentos sobre a demonstração de receitas correntes e de capital realizadas de recursos próprios, considerando a baixa realização das receitas de serviços. O Assessor de Controle Interno esclareceu que apesar da baixa previsão orçamentária das receitas de serviços que são realizadas pela cobrança da taxa de assistência técnica na elaboração de projetos, o resultado final ficou muito abaixo do previsto, com apenas 24,67% de realização. Esta ineficiência de arrecadação tem obviamente o fator de que os profissionais técnicos trabalharam a maior parte do exercício de trabalho remoto e também a baixa procura dos produtores rurais para elaboração de projeto de créditos rural. Quanto a receita de capital não havia nenhuma previsão orçamentária para o exercício, porém com a realização do leilão de animais do centro de treinamento de Italva, houve uma arrecadação no valor de R\$ 48.052,50 (Quarenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) relativa aos animais que já estavam imobilizados. A receita Agropecuária teve um superávit de 291,78% referente a alienação dos animais em estoque através do leilão. O Sr. Michel pediu esclarecimento sobre a informação dos precatórios no valor de R\$ 5.592.481,12 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos), mencionado no relatório da Assessoria de Controle Interno. O Assessor Sr. Genival Batista da Silva, solicitou ao Sr. Gelson Reis Cândido, que fizesse uma explanação para o conselho de como foi identificado o total de precatórios, tendo em vista que foi ele quem elaborou a pesquisa. O Sr. Gelson Reis Cândido, esclareceu que o relatório de precatório foi elaborado a partir de identificação na listagem de precatórios do Tribunal Regional do Trabalho TRT, através dos processos da EMATER-RIO e outras pesquisas realizadas para identificação dos valores. Foi informado também que de acordo com o ofício 0006/2021 do TRT encaminhado à EMATER-RIO, está previsto o pagamento de precatórios no exercício de 2022, no valor total de R\$ 5.489.647,54 (Cinco milhões, quatrocentos oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que esta previsão pode mudar no decorrer do exercício, em virtude de outros fatores




Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
 Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - 24120-191 - Niterói - RJ
 Tel.: (21) 3601-5191 www.emater.rj.gov.br

[Handwritten signature]

377ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 27/01/2022

considerados pelo TRT. O Sr. Gelson também fez considerações de que haveria a necessidade de uma reunião dos gestores da empresa com a pessoa da Secretaria de Estado de Fazenda que é responsável pelo controle de precatórios de como seria o procedimento contábil para baixa dos precatórios após a realização dos pagamentos..
DELIBERARAM os Conselheiros pelo conhecimento do Balancete com as Demonstrações das Variações Patrimoniais do mês de dezembro de 2021 e aprovaram por unanimidade o relatório da Assessoria de Controle Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva ID funcional 2691852.8, lavrei a presente Ata, que achada conforme, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e convidado. Niterói, 27 de janeiro de 2022.


Jairo de Souza Dantas
Conselheiro – Presidente


Michel dos Santos Cozendey Neves
Conselheiro


Nilsimar do Nascimento Ximenes
Conselheiro


Genival Batista da Silva
Assessor de Controle Interno


Gelson Reis Cândido
Técnico de Contabilidade
Assessoria de Controle Interno